

PETIÇÃO (MOD) CIVIL E PROC CIVIL

EXECUÇÃO P/ENTREGA DE COISA INCERTA

Recurso

REsp 62.728-

ADITAMENTO CONTRATUAL — ANUÊNCIA DESTE - REQUISITO INDISPENSÁVEL

EMENTA

- O fiador na locação não responde por obrigações resultantes de aditamento ao qual não anuiu. Referência: CC, art. 1.483 REsp 62.728-RJ (5ªT 12/03/96 - DJ 22/04/96). REsp 61.947-SP (5ªT 02/04/96 - DJ 06/05/96). REsp 74.859-SP (5ªT 15/04/97 - DJ 19/05/97). REsp 34.981-SP (6ªT 13/12/94 - DJ 21/03/95). REsp 64.273-SP (6ªT 22/08/95 - DJ 09/10/95). REsp 50.437-SP (6ªT 19/03/96 - DJ 16/12/96). REsp 90.552-SP (6ªT 02/06/97 - DJ 23/06/97). REsp 64.019-SP (6ªT 01/07/97 - DJ 25/08/97). REsp 151.071-MG (6ªT 25/11/97 - DJ 19/12/97). (Of. nº 188/98) (Dias: 2, 5 e 6-10-98) DJ Nº 189 DE 02-10-98 - PÁG. 250 EMFOR 601